



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 627/2025.

Jequié – BA, 10 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Emanuel Campos Silva
Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Por meio deste expediente, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar a inclusão do Projeto de Lei nº 36/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jequié para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, na pauta das sessões deliberativas do dia 10 de dezembro de 2025.

Outrossim, solicitamos a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 42/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 2.168, de 28 de setembro de 2021 – Código Tributário e de Rendas do Município de Jequié, e dá outras providências”.

Cordialmente,

ZENILDO BRANDAO
SENIANA:91/33103
520

Zenildo Brandão Santana
=Prefeito Municipal=